

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 018/2022-COGEPS

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA
TAXA DE INSCRIÇÃO NO 1º PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE
UNIVERSITÁRIO, POR TEMPO DETERMINADO

A Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o item 5 do Edital nº 021/2022- GRE, de 03/02/2022,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição para a participação no **PSS1-2022**, conforme anexo deste edital:

Inscr. nº	Nome	Deferido - comprova as condições de:
165310	Denise Francielle Dumke de Lima	Doador de sangue

Inscr. nº	Nome	Indeferido - NÃO comprova as condições:
164218	Fernando Bergamin	Item 5.2.2 do edital de abertura:
Motivo:	Apresenta uma Prestação de serviço eleitoral em 2018 (fora prazo) e outra válida do ano 2020, no entanto a Lei diz: <i>somente são válidos os eventos por um período de dois anos a contar da data em que foram realizados, até a publicação deste Edital.</i> <i>O benefício de que trata a Lei Estadual nº 19.196, de 26/10/2017 é válido por um período de dois (02) anos a contar da data em que a ele fez jus.</i>	

Art. 2º - Cabe eventual recurso justificado, desde que encaminhado pelo e-mail: cogepeps@unioeste.br, até as **17:00h do dia 23/02/2022**.

Art. 3º - As respostas aos recursos serão publicadas em **24/02/2022**.

Art. 4º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Art. 5º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Piacenti
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos